



Município de Ilha Comprida

Estância Balneária

Gabinete da Vereadora Andressa Ceroni

**EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA**

REQUERIMENTO Nº071/2018

Atendidas as formalidades regimentais, a Vereadora ANDRESSA CERONI, solicita a Vossa Excelência que seja submetido o presente requerimento para apreciação do Plenário, e, se aprovado, seja encaminhado ao Prefeito Municipal de Ilha Comprida/SP para que responda ou envie ao setor competente para que forneça informações a respeito da merenda escolar nos termos dos questionamentos deste requerimento.

Senhor Presidente:

É direito básico de todos os alunos do ensino fundamental uma alimentação saudável. Através do Programa Nacional de Alimentação Escolar, foram estabelecidas regras para o balizamento de tal alimentação, ou seja, a entidade não pode gastar os recursos repassados com qualquer tipo de gênero alimentício, cabendo-lhe adquirir os alimentos definidos nos **cardápios do programa de alimentação escolar**, elaborados por nutricionistas contratados para tal fim, com a participação do Conselho, respeitando-se, para tanto, os hábitos alimentares locais, bem como outros princípios estabelecidos pelo Programa.

Contudo, esta vereadora tem recebido queixas de mães e professoras de escolas locais, no sentido de que o calendário de alimentação escolar não vem sendo cumprido, o que viola a legislação e prejudica nossas crianças.

CONSIDERANDO a existência de resposta formal, mas não no conteúdo (sem resposta material) do REQUERIMENTO 052/2017, reitero a necessidade de resposta na íntegra aos quesitos formulados para que esta Vereadora possa exercer seu papel de fiscalizar o poder executivo.



Município de Ilha Comprida

Estância Balneária

Gabinete da Vereadora Andressa Ceroni

Diante disso, requeiro à Mesa, ouvido o Egrégio Plenário e atendidas às demais regras regimentais atinentes à matéria, que sejam feitos os seguintes questionamentos ao Poder Executivo:

1 - que seja encaminhada cópia do cardápio escolar, bem como de parecer elaborado pelo Conselho Municipal de Alimentação Escolar, no sentido da regularidade ou não da alimentação que está sendo servida nos estabelecimentos locais de ensino;

2 - que esclareça a esta Casa se o cardápio da merenda escolar está sendo devidamente cumprido;

3 - qual o valor total dos recursos utilizados pela prefeitura municipal para este fim, bem como os valores repassados pelos Governos Federal e Estadual a esse Título, na atual administração, além da destinação detalhada desses recursos;

4 - se algum tipo de opção de alimentação teve o fornecimento suspenso ou interrompido e, em caso positivo, quais foram as suspensões ou interrupções e quais os motivos;

5 - que seja encaminhada cópia do cardápio escolar, passado, presente e futuro, da atual administração, bem como de parecer elaborado pelo Conselho Municipal de Alimentação Escolar, no sentido da regularidade ou não da alimentação que está sendo servida nos estabelecimentos locais de ensino.

Face à importância deste requerimento, solicitamos a aprovação dos ilustres Vereadores.

Plenário dos Emancipadores, em 06 de Junho de 2018.

ANDRESSA CERONI
Vereadora - SD